INDICAÇÃO Nº 1210/2025

Indica ao Prefeito a instalação de posto fixo de fiscalização na entrada do Parque Nacional do Iguaçu e no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, visando coibir a atuação de táxis e aplicativos clandestinos, além de garantir maior segurança aos visitantes.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a instalação de posto fixo de fiscalização na entrada do Parque Nacional do Iguaçu e no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, visando coibir a atuação de táxis e aplicativos clandestinos, além de garantir maior segurança aos visitantes.

J U S T I F I C A T I V A

O Parque Nacional do Iguaçu, que abriga as Cataratas do Iguaçu — uma das Sete Maravilhas da Natureza — foi eleito em 2024 como o principal atrativo turístico do Brasil e da América do Sul pelo TripAdvisor. Somente em 2024, o local recebeu 1.875.631 visitantes, consolidando-se como o 2º parque mais visitado do país.

Paralelamente, o Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu atendeu 1.908.969 passageiros em 2023, e alcançou 2 milhões em 2024. Com a recente reforma e ampliação do aeroporto, estima-se que esse número ultrapasse os 4 milhões nos próximos anos.

Entretanto, há relatos constantes de funcionários e turistas sobre a presença de veículos irregulares (como táxis e motoristas de aplicativos clandestinos), o que tem gerado transtornos como assédio a visitantes, cobranças abusivas e até furtos. Devido ao perfil turístico do público afetado, muitas ocorrências deixam de ser formalmente registradas, dificultando ações efetivas de controle.

Nesse cenário, a presença de um posto fixo de fiscalização nos dois locais é medida necessária para:

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C854-B387-FC65-ABED e informe o código C854-B387-FC65-ABED

• Inibir a ação de condutores irregulares;

• Garantir a segurança dos visitantes;

• Reduzir transtornos e delitos associados ao transporte clandestino;

• Promover a ordem e a organização urbana.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de instalação dos referidos postos, como forma de atender à demanda crescente por segurança, ordenamento e qualidade no atendimento aos milhões de visitantes que frequentam a cidade anualmente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C854-B387-FC65-ABED e informe o código C854-B387-FC65-ABED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C854-B387-FC65-ABED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 30/04/2025 12:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C854-B387-FC65-ABED